

**FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN**

**DESIGNAR SERVIDORES DA EDILIDADE A COMPOR A  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PELA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/2021**

Portaria nº 001/2024 - CMPB/GP.

Designar servidores da Edilidade a compor a Equipe de Planejamento das contratações pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores que irão compor a equipe de planejamento das contratações públicas, conforme a seguir:

1. JOSIELDO DA SILVA - Presidente
2. JOSIELTON DA SILVA - Membro
3. GILCELIA BARBOSA DA SILVA - Membro

Art. 2º. Conforme prescreve a Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021), a fase preparatória e/ou interna dos processos licitatórios e das contratações caracteriza-se pelo planejamento, onde a referida equipe designada deverá tomar ciência das suas atribuições, conforme está prescrito no art. 3º e 4º do Ato da Mesa Diretora nº 001/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".**

Edimar Adriano de Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
Código Identificador: 52250872**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2024.  
EDIÇÃO 1818. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>